



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 697/2021

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021 – PMU.

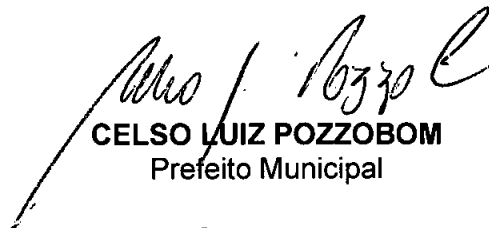
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

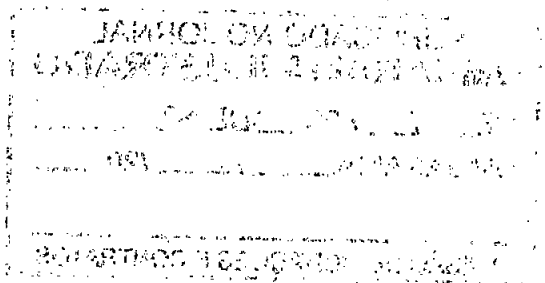
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 045/2021 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, para a manutenção e reparo de praças municipais e canteiros, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

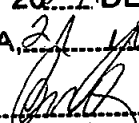
UMUARAMA, 19 de maio de 2021.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretaria de Administração



10

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/05/2021 DE Nº 12.157
UMUARAMA, 21/05/2021

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS